

1. Dados Cadastrais

Entidade Preponente

CNPJ/MF: Associação/Confederação:

42.178.699/0001-24 CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

Endereço:

RUA DA ASSEMBLEIA, 10 SALA

 Cidade/UF:
 CEP:
 Telefone:

 RIO DE JANEIRO/RJ
 20011-901
 (21) 2283-2256

2. Dados do Convênio

Convênio Solicitado

Título do Projeto/Programa:

CONTRATAÇÃO DE COLABORADOR TÉCNICO PARA ATENÇÃO AO FUNDO FOMENTO

Período de Vigência: Tipo:

02/05/2024 a 31/12/2024 PROJETO - FUNDO DE INICIAÇÃO E FOMENTO -

MENSAL

Termo de Convênio: Número do Processo:

207/2024 0446/24

Primeiro Responsável

Nome: CPF:

RICARDO PACHECO MACHADO 316.160.030-49

Endereço:ACESSO DOS JANCARANDAS 118

CEP:
90843-110

Segundo Responsável

Nome: CPF:

EDUARDO SALES DE AZEREDO 034.465.557-14

Endereço:AVENIDA ERNANI CARDOSO 94

CEP:
21310-310

Dados Bancários



Banco:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: Conta corrente: Operação:

4044 2323-5 003

Classificação

Classificação	Agência/Conta Corrente				
FUNDO DE INICIAÇÃO E FOMENTO - MENSAL	3103 / 902502-5				

Identificação do Objeto:

O projeto tem por objeto, custear as despesas necessárias para a manutenção fomento no ano de 2024, entre 02 de maio e 31 de dezembro de 2024, Rio de Janeiro, RJ.

Justificativa:

A Confederação Brasileira de Esgrima (CBE) tem por fim e dever definidos em seu estatuto administrar, dirigir, controlar, difundir, incentivar e propagar a esgrima em todo a território brasileiro, a prática da esgrima em todos os níveis, inclusive a esgrima praticada por portadores com deficiência, imprimindo a sua prática os princípios de ordem moral e educacional, dentre outros. A entidade busca promover ações em prol do desenvolvimento da modalidade ESGRIMA EM CADEIRA DE RODAS (ECR), nos âmbitos nacional e internacional. Nossa Entidade tem em seu planejamento estratégico para o ciclo 2021-2024, pilares que orientam sua gestão e governança. Esses pilares estão divididos em cinco grandes blocos, a saber: Melhorar a Governança e a Gestão Administrativa, Capacitar recursos humanos internos e externos, Desenvolver o Esporte da Base ao Alto Rendimento, Alcançar o Top 8 nos Jogos Olímpicos/Paralímpicos, Representar Internacionalmente a Entidade. Ainda com relação a essa importante ferramenta definimos como missão representar e fomentar a esgrima brasileira com excelência, por meio de ações estratégicas inovadoras no seu gerenciamento e desenvolvimento. Nossa visão é estar entre as cinco melhores gestões, dentre as confederações desportivas nacionais, como referência de gestão moderna e transparente, voltada para o benefício do atleta e para o desenvolvimento da esgrima no Brasil e no que tange aos nossos valores é ter o esporte como uma ferramenta de transformação social e cidadania e ter o mestre (treinador), muito mais que um técnico de esgrima, deve ser um exemplo de respeito, profissionalismo, amizade e de vida para todos seus alunos. Dentro desses parâmetros a Entidade vem crescendo no segmento do paradesporto a passos largos. No início dessa parceria junto a esse Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), já podemos dizer lá no longínquo ano de 2019, nossa primeira competição apresentou 7 (sete) Entidades de Prática Paradesportivas (EPP) e 29 (vinte e nove) esgrimistas, sendo 22 (vinte e dois) homens e 7 (sete) mulheres, 6 (seis) cidades e 4 (quatro) estados. Nos Campeonatos Brasileiros de 2023, última competição realizada pela CBE, tivemos 65 (sessenta e cinco) atletas (38 homens e 27 mulheres), 12 (doze) EPPS, representação em 8 estados e 13 cidades com desenvolvimento mais direcionado as Regiões Norte e Nordeste brasileiras. Ainda nessa linha é imperioso apresentar essa evolução crescente a partir do primeiro ano de gestão compartilhada. Em 2019 foram firmados dez convênios de repasse de recursos oriundos da Lei 13.756/2018 - Lei das Loterias - entre o CPB e a CBE, movimentando cerca de R\$ 1.300.000.00 (um milhão e trezentos mil reais) em recursos ordinários e extraordinários. No último exercício de 2023 esse montante deu um salto expressivo. Somados os recursos ordinários e extraordinários (fundo de fomento, fundo alto rendimento, fundo jovem e fundo jogos) alcançamos a marca de R\$ 4.109.625,00 (quatro milhões cento e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais). 2024 comporta a competição alvo do ciclo, com o advento da Esgrima em Cadeira de Rodas nos Jogos Paralímpicos de Paris. Estamos em plena corrida de classificação com ótimas chances de termos até 7 esgrimistas contemplados. Dentro desses está nossa maior esperança de medalhas Jovane Guissoni, que conquistou a medalha de Ouro em London2012 e a Prata em Tokyo2020. Dada a importância desse ano de classificação e



preparação aos Jogos Paralímpicos, constatamos mais uma crescente na captação de nossos recursos e, a "reboque", igual aumento de eventos a serem geridos por nossa entidade, onde podemos prioritariamente elencar: a. Competições - organização e participação em eventos nacionais e internacionais; b. Preparação Técnica - organização e participação em treinamentos de campo nacionais e internacionais; c. Recursos materiais - aquisição, manutenção e conservação de equipamentos esportivos; d. Recursos humanos promoção e capacitação de profissionais e oficiais técnicos, com vistas a participação nos Jogos; Face ao exposto concluímos da necessidade da contratação de um profissional auxiliará no desenvolvimento das ações supracitadas em suporte ao Departamento Técnico. O colaborador ocupará as funções de assistente de esportes, exercendo suas funções por meio de contrato sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. Principais ações do profissional: - Auxiliar e reunir dados e informações para coordenação dos trabalhos dos treinadores e profissionais da equipe multidisciplinar; - Auxiliar na operacionalidade dos aspectos logísticos em competições, treinamentos e concentrações, tais como transporte, hospedagem e alimentação; auxiliar na elaboração de relatórios periódicos de ações; - Auxiliar na atualização do banco de dados e documentação de atletas, treinadores e profissionais da equipe multidisciplinar; - Auxiliar na realização de procedimento de prestação de contas; - Auxiliar na realizar e organizar as ações relativas à participação de equipes em competições nacionais e internacionais, tais como, interface com Comitês Organizadores, inscrições esportivas, controle de uniformes e pagamentos diversos; - Auxiliar na coordenação das ações inseridas no planejamento, aplicação e execução do programa de preparação; - Auxiliar no fornecimento de suporte técnico, de todas as formas a treinadores e comissão técnica quando solicitado. Esse projeto consolida as despesas necessárias para essa contratação. Este programa custeará: I. Os pagamentos do funcionário que estão sendo previstos em valores brutos e a fim de evitar aditivo, estamos provisionando os salários com reajustes de até 10% a partir de junho de 2024, será apresentado na prestação de contas a convenção coletiva e atualização das CTPS; II. Os encargos sociais que contemplam o pró-labore e gratificação do funcionário; III. Despesas de "gratificação" para compensação dos trabalhos a serem realizados pelo funcionário quando da participação em competições de 2024. O direito a gratificação para os funcionários da Confederação Brasileira de Esgrima está de acordo com o que preconiza a cláusula décima primeira do dissídio coletivo (2023-2025) do sindicato dos empregados em clubes, federações e confederações esportivas e atletas profissionais do estado do Rio de Janeiro, a saber: "competições esportivas cláusula décima primeira - gratificação. Todos os funcionários que trabalharem em competições esportivas oficiais ou amistosas, fora de seu horário de trabalho, (Técnicos, Atletas, Coordenadores, Preparadores Físicos, Seguranças, Médicos, Massagistas, Roupeiros, Funcionários Administrativos, de Manutenção, e outros aqui não nominados ou especificados), terão direito a uma Gratificação, a ser estipulada a critério do Clube, em substituição as horas extras, tendo em vista a dificuldade e impossibilidade de controle sobre a duração do tempo de atividade nas competições, não podendo ser inferior ao correspondente a 70% (setenta por cento) de um dia de remuneração do funcionário, inclusive em competições realizadas fora do local de trabalho, ou em outro Município, ou em outro Estado ou em outro País.". IV. Benefícios Plano de saúde / Assistência odontológica realizado através do Pregão Eletrônico/Edital nº 003/2019 e publicado no site da entidade, link: https://www.cbesgrima.org.br/wp-content/uploads/2019/03/pregao_003-2019_planosaudecbe.pdf. V. Informamos que o contrato com fornecedor SulAmerica encerrará em agosto 2024. Será realizado nova licitação para atender as despesas de setembro a dezembro. Quando estiver com o edital em andamento, realizaremos um aditivo. VI. Benefícios como Auxílio Alimentação / Refeição: Realizado através do Pregão Eletrônico/Edital nº 001/2019 e publicado no site da entidade, link: https://www.cbesgrima.org.br/wp-content/uploads /2019/03/pregao_alimentacao-e-refeicao_colaboradores-2.pdf VII. Informamos que será realizado novo processo para a prestação de serviços a partir de junho/24. Estamos concluindo as premissas do Edital de Recrutamento e Seleção, documento esse que fará a divulgação completa dos critérios e condições gerais para a candidatura e contratação do melhor candidato. O valor do salário será adequado de acordo com o nível de conhecimento do novo contratado. O jobdecsrip, a cópia da carteira de trabalho, processo de seleção, atestado de saúde ocupacional (ASO), outros serão apresentadas na prestação de contas do primeiro mês de contratação.



3. Cronograma de Trabalho

	Indicador Físico			
Grupo/Subgrupo	Especificação	Unidade	Quantidade	
1	PESSOAL	PESSOA	1	
12	PAGAMENTO DE TAXAS	DIVERSOS	1	



4. Plano de Aplicação



1.PESSOAL										
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total			
	1.SALÁRIOS	ASSISTENTE ESPORTE - MAI A JUN	02/05/2024 30/06/2024	1	2.00	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00			
	1.SALÁRIOS	ASSISTENTE ESPORTE - JUL A DEZ	01/07/2024 31/12/2024	1	6.00	R\$ 6.600,00	R\$ 39.600,00			
	2.AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO CLT	02/05/2024 31/12/2024	1	8.00	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00			
	3.AUXÍLIO TRANSPORTE	AUXÍLIO TRANSPORTE CLT	02/05/2024 31/12/2024	1	8.00	R\$ 570,00	R\$ 4.560,00			
	4.ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	ASSISTENCIA ODONTO CLT	02/05/2024 31/08/2024	1	4.00	R\$ 29,95	R\$ 119,80			
	5.PLANO DE SAÚDE	ASSISTENCIA MÉDICA CLT	02/05/2024 31/08/2024	1	4.00	R\$ 1.837,41	R\$ 7.349,64			
	6.13º SALÁRIO	13º SALÁRIO - 1ª E 2ª PARCELA	01/11/2024 31/12/2024	1	2.00	R\$ 3.300,00	R\$ 6.600,00			
	13.ENCARGOS	ENCARGOS - (INSS/PIS/FGTS/IRRF) - MAI A OUT	02/05/2024 31/10/2024	1	6.00	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00			
	13.ENCARGOS	ENCARGOS - (INSS/PIS/FGTS/IRRF) - NOV A DEZ	01/11/2024 31/12/2024	1	2.00	R\$ 4.750,00	R\$ 9.500,00			
	17.GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	01/11/2024 30/11/2024	1	1.00	R\$ 3.000,56	R\$ 3.000,56			
		Total Grupo					R\$ 107.330,00			



12.PAGAMENTO DE TAXAS									
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total		
	1.TAXAS BANCÁRIAS	TAXAS BANCÁRIAS	02/05/2024 31/12/2024	1	8.00	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00		
Total Grupo									
Total Plano de Trabalho									



5. Cronograma de Desembolso

Grupo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.137,36	R\$ 12.137,36	R\$ 12.737,36	R\$ 12.737,36	R\$ 10.870,00	R\$ 10.870,00	R\$ 19.420,56	R\$ 16.420,00
12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00							
Total	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$12.337,36	R\$12.337,36	R\$12.937,36	R\$12.937,36	R\$11.070,00	R\$11.070,00	R\$19.620,56	R\$16.620,00



6.Históricos

6.1 Aditivos/Realocações

Usuário Descrição

6.2 Aprovações

- O Departamento Técnico DITEC do Comitê Paralímpico Brasileiro CPB, analisando aquilo que lhe compete, vem por meio deste, informar que é favorável à aprovação técnica para realização do convênio.
- O Departamento de Planejamento e Orçamento DEPO do Comitê Paralímpico Brasileiro CPB, analisando aquilo que lhe compete, vem por meio deste, informar que há saldo orçamentário suficiente para sua execução.

Assinado eletronicamente por DITEC

CPF: 264.743.498-08

Nome: JONAS RODRIGO ALVES PEREIRA FREIRE

Data da assinatura: 01 de março de 2024

Assinado eletronicamente por DEPO

CPF: 012.779.111-69

Nome: KLAUS RAINER SCHWIETZER FILHO

Data da assinatura: 02 de maio de 2024



7.Declaração

- Declaro não ser servidor ou empregado público, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.
- Declaro cumprir todas exigências presentes no regulamento de descentralização de recursos vigente.

NA QUALIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL QUE IMPEÇA O REPASSE DE RECURSOS PARA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO.

PEDE DEFERIMENTO,

Assinado eletronicamente por

CPF: 316.160.030-49

Nome: RICARDO PACHECO MACHADO **Data da assinatura:** 03 de maio de 2024

Assinado eletronicamente por

CPF: 352.851.858-82

Nome: PAULO VICTOR BARCHI LOSINSKAS **Data da assinatura:** 03 de maio de 2024